



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023/PGM

O Sr Procurador-Geral do Município, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 022/2023/PGM.SUCON e embasado no Parecer Jurídico nº 429/2023 e Promoção 147/2023.

I - N.º DO PROCESSO: 2022025992

II - CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

III - CNPJ: 86.781.069/0001-15

IV - ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

V - OBJETO: Contratação da denominada "Zênite Fácil", uma ferramenta de pesquisa de informações que disponibiliza todo acervo da Zênite sobre contratação pública, incluindo Licitações e Contratos, assunto correlato à Administração Pública.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.433,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

VII - DO PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pela Assessoria Jurídica, fls. 152/153.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado pela contratada, fl. 236.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da disponibilização de acesso as ferramentas e serviços e do fornecimento da nota fiscal respectiva.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025992.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Ficha nº 20230132, Empenho 4909.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025992, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 29 de setembro de 2023.


ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município
Matr.: 19768
OAB/RJ 149.507

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2022.33903099.15000000, Empenho 4836.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023028678, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2023.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Secretário de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023/SAAP

Processo nº 2020007123, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para seguro total, para os caminhões pertencentes à frota da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.922,54 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232624, Dotação nº 20.2027.04.122.0204.2070.33903969.15000000, Empenho 4924.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2020007123, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023/PGM

O Sr Procurador-Geral do Município, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 022/2023/PGM.SUCON e embasado no Parecer Jurídico nº 429/2023 e Promoção 147/2023.

I – N.º DO PROCESSO: 2022025992

II – CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIAS/A

III – CNPJ: 86.781.069/0001-15

IV – ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

V – OBJETO: Contratação da denominada “Zênite Fácil”,

Administração Pública.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.433,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

VII – DO PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pela Assessoria Jurídica, fls. 152/153.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado pela contratada, fl. 236.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da disponibilização de acesso as ferramentas e serviços e do fornecimento da nota fiscal respectiva.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025992.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Ficha n.º 20230132, Empenho 4909.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022025992, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIAS/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 007/2023/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria n.º 418/2023, de 10 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502679, CPF n.º 057.611.547-90, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Dispensa de Licitação referente ao Processo n.º 2023031147, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, e que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, por um período de 12 (doze) meses, utilizado como valor estimado no mapa de formação de preços o parâmetro Portal de Compras Governamentais.

Art. 2º Designar a servidora LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 19489, CPF n.º 094.591.107-62 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

27 de setembro de 2023.

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária-Executiva de Gestão de Suprimentos

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARCERIAS
PÚBLICO- PRIVADAS E CONCESSÕES PARA OS
TRABALHOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA
Nº 001/2022 - REMARCADA.**